



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA PELO NOME DE MANOEL NELIZAR DA SILVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANDEIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada por **MANOEL NELIZAR DA SILVA**, a **PASSAGEM MOLHADA** edificada no curso do Riacho do Morcego, localizada no sitio Curral de Várzea no Distrito de Candeias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 17 DE MARÇO DE 2025**

Adrianna Costa Silva

**ADRIANNA COSTA SILVA
VEREADORA - PSB**

ATD
PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
17/03/2025



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

Manoel Nelizar da Silva nasceu no dia 06 de novembro de 1937 no sítio Caraíbas Município de Cedro, filho de Luiz Gonçalves e Silva e Rita Alves Diniz.

Nelizar como era conhecido por todos, foi pai de 09 filhos criando-os nos princípios éticos, morais e cristãos, atuou como agropecuarista e comerciante assim como motorista transportando diariamente a população do vale do São Miguel, para a sede do Município o que possibilitou a construção de um amplo ciclo de amizades culminando com seu ingresso na política, onde candidatou-se a vereador obtendo expressiva votação, como cidadão humilde notabilizou-se pela prática de servir aos que o procuravam deixando com sua partida para o Oriente Eterno saudade entre aqueles que gozaram da sua convivência e amizade.

ADRIANNA COSTA SILVA
VEREADORA - PSB